



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 372/24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o Processo Administrativo nº. 7074/24, de 09/10/2024 e  
Considerando o Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/RJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA**.

**PRESIDENTE**

LUIZ CARLOS DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMBROS**

HUDSON MONNERAT GONÇALVES - CHEFE GERAL DE GOVERNO  
HELLEN BON PEREIRA- PROCURADORA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO  
AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA - PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE  
JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR - COORDENADOR CONTROLE INTERNO DA SMS  
AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ  
RONALDO DA SILVA AZEVEDO  
MARCOS CÉLIO PONTES RANGEL  
CARLA MACHADO DO NASCIMENTO  
THIAGO MUNIZ BRAGA

**Art. 2º** - A Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo, em término de Mandato Eletivo, informar ao Prefeito Eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública, e ao Prefeito Eleito, antes de sua posse, conhecer e avaliar todos os dados e informações à elaboração e implementação do programa do novo governo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

